



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0503

1
DELIBERAÇÃO Nº 451 DE 11 DE MARÇO DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 2º da Deliberação nº 333 de 18 de maio de 1955, passa a ter a seguinte redação:

"É atribuída uma ajuda de custas anual, ao Prefeito, na importância de ₩ 120,000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) que lhe será paga em duodécimos, juntamente com o subsídio e a representação mensais".

Art. 2º - A despesa referente ao que trata o artigo anterior será classificada na verba 020, consignação 1, sub-consignação 2, do orçamento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de março de 1957.

Dermeval Lage de Barros
DERMEVAL LAGE DE BARROS
PRESIDENTE